



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI N.º 026/2022.

EMENTA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CMEB) ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL (CMEBTI) ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – LUIZ CARLOS COUTINHO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 09.05.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a



segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.”

O projeto busca alterar a nomenclatura da unidade de ensino de Centro Municipal de Educação Básica – CMEB Esther Nascimento dos Santos para Centro Municipal de Educação Básica em Tempo Integral – CMEBTI Esther Nascimento dos Santos.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

Primeiramente, cabe trazer à baila que o município de Aracruz, através da Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas para promover a oferta de educação básica pública em tempo integral.

No Centro Municipal de Educação Básica Esther Nascimento dos Santos, localizada em Santa Rosa, será ofertada educação em tempo integral, razão porque, é proposto através do presente Projeto de Lei a alteração de sua denominação.

Logo, o projeto demonstra-se extremamente benéfico para a comunidade em questão, considerando que garantirá educação básica de qualidade em tempo integral para a comunidade, regularizando também a denominação da escola.

3. VOTO DO RELATOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto é extremamente benéfico para a comunidade, em especial para os alunos, razão porque, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 01 de junho de 2022.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora